

REGULAMENTO

Atribuição de Prémio Formação Santander

Para alunos inscritos num curso de Pós-Graduação na **CESPU** -
Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL



O **mérito e o esforço individual** são valores fundadores de uma sociedade moderna e democrática que devem ser premiados e desenvolvidos nos estudantes. A **CESPU, CRL** e o **Santander** pretendem **premiar aqueles que deram o seu melhor** para atingir níveis de excelência.

O presente regulamento estabelece as regras de atribuição do **Prémio Formação Santander** aos alunos inscritos num curso de Pós-Graduação dos estabelecimentos de Ensino Superior da CESPU, CRL, mediante os termos deste regulamento. Este prémio é atribuído no dia 15 de novembro de 2023, pelo Conselho de Administração da CESPU, CRL.

1. A CESPU, CRL atribuirá dois prémios monetários, no valor de 1000 euros cada, patrocinado pelo Santander a dois alunos – inscritos nos cursos elegíveis do ano letivo 2022/2023 (setembro de 2022 a novembro de 2023) – que concluíam o curso com a melhor classificação final.
 - a) Em caso de empate é realizado um sorteio com um representante da CESPU, CRL e um representante Santander.

2. Os prémios serão atribuídos aos dois estudantes que:
 - a) Tenham terminado um dos cursos incluídos na lista de cursos elegível, num dos estabelecimentos de Ensino Superior da CESPU, CRL: um prémio para o melhor aluno do Instituto Universitário de Ciências da Saúde e um prémio de melhor aluno do Instituto Politécnico de Saúde do Norte;
 - b) Tenham a sua situação financeira regularizada com o grupo CESPU.

3. Os cursos elegíveis são:
 - a) Instituto Universitário de Ciências da Saúde:
 - Executive Master em Gestão e Empreendedorismo em Medicina Dentária;
 - Pós-Graduação em Oclusão Aplicada à Prática Clínica;
 - Pós-Graduação em Medicina Dentária Digital;
 - Pós-Graduação em Periodontologia e Peri-Implantologia Clínica;
 - Pós-Graduação em Implantologia Oral;

Pós-Graduação em Endodontia;
Pós-Graduação em Clínica Integrada Odontopediátrica;
Pós-Graduação em Ortodontia Intercetiva Odontopediátrica;
Pós-Graduação em Introdução à Ortodontia;
Pós-Graduação em Ortodontia com Alinhadores – Sistema Invisalign;
Pós-Graduação em Aplicações de Laser em Medicina Dentária;
Pós-Graduação em Medicina e Patologia Oral;
Pós-Graduação em Dentisteria Adesiva;
Pós-Graduação em Reabilitação Oral Biomimética Avançada;
Pós-Graduação em Cuidados Continuados e Paliativos;
Pós-Graduação em Nutrição no Desporto;
Pós-Graduação em Nutrição e Suplementação Alimentar;

b) Instituto Politécnico de Saúde do Norte:

Executive Master em Sistemas de Gestão da Qualidade e Auditoria em Saúde;
Executive Master em Gestão e Administração em Saúde;
Pós-Graduação em Enfermagem de Emergência Extra Hospitalar;
Pós-Graduação em Abordagem ao Doente Crítico;
Pós-Graduação em Emergência e Trauma;
Pós-Graduação em Anestesiologia e Controlo da Dor;
Pós-Graduação em Enfermagem em Cuidados Intensivos;
Pós-Graduação em Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais;
Pós-Graduação em Intervenção Avançada em Prevenção e Tratamento de Feridas;
Pós-Graduação em Prevenção, Controlo de Infeção e Resistência aos antimicrobianos;
Pós-Graduação em Estomatoterapia;
Pós-Graduação em Enfermagem em Saúde Familiar,
Pós-Graduação em Enfermagem Forense;
Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem
Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho;
Pós-Graduação em Fisiologia e Exercício Clínico;
Pós-Graduação em Nutrição Funcional e Suplementação Individualizada na Prática Clínica;

Pós-Graduação em Cosmetologia, Estética Avançada e Anti-Aging;

Pós-Graduação em Terapias Naturais e Complementares;

Pós-Graduação em Cronobiologia e Medicina do Sono.

Pós-Graduação em Dor Orofacial – Disfunção Temporomandibular;

4. Havendo reclamação, a CESPU, CRL proferirá decisão definitiva, no prazo de 10 dias úteis.

Gandra, 24 de janeiro de 2023



Prof. Doutor António Almeida Dias

(Presidente do Conselho de Administração da CESPU - CRL)



Dr. José Carlos Cruz

(Administrador da CESPU Formação, S.A.)